



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina

Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730

Home-page: www.tce.sc.gov.br

RELATÓRIO PARA EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO

CONTAS/2008

Itapiranga

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ANÁLISE	6
A.1 - Planejamento	6
A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias.....	6
A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA.....	6
A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO	7
A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA	7
A.1.2 - Realização de Audiências Públicas.....	7
A.1.3 - Orçamento Fiscal	8
A.2 - Execução Orçamentária	11
A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário	11
A.2.2 - Receita	13
A.2.3 - Despesas	18
A.3 - Análise Financeira	21
A.3.1 - Movimentação Financeira	21
A.4 - Análise Patrimonial	23
A.4.1 - Situação Patrimonial	23
A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro	24
A.4.3 - Variação Patrimonial	25
A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública	26
A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa.....	28
A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais.....	29

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30
A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)	33
A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000).....	35
A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo.....	37
A.6 Da Gestão Fiscal do Poder Executivo.....	40
A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas	40
A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º	41
A.6.3 - Verificação do cumprimento do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000	41
A.7 - Do Controle Interno.....	45
A.8 - Outras Restrições	47
A.8.1.1 – BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14 da Lei 4.320/64	47
CONCLUSÃO.....	50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

PROCESSO	PCP-09/00189070
UNIDADE	Município de Itapiranga
RESPONSÁVEL/ INTERESSADO	Sr. Vunibaldo Rech - Prefeito Municipal (gestão 2005/2008) (2009/20012)
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2008.
RELATÓRIO N°	3938 /2009

INTRODUÇÃO

O **Município de Itapiranga** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução Nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC Nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2008 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo Nº **PCP-09/00189070** e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolado sob o Nº 4688, de 6/3/2009, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada. Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

ANÁLISE

A.1 - Planejamento

Para equalizar as demandas da coletividade com as possibilidades da Administração Pública, o planejamento é um instrumento essencial para eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos municipais, visando a intervenção governamental bem sucedida na sociedade e na economia.

Neste sentido, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem 3 (três) instrumentos para operacionalização do planejamento, que deve ser dinâmico e participativo, adaptando-se ao interesse público no momento de sua execução orçamentária e financeira:

- Plano Plurianual (art. 165, § 1º, da CF/88) - PPA: estabelece diretrizes, objetivos e metas, de forma abrangente e concentrando-se nos programas de duração continuada, com o objetivo de nortear a aplicação dos recursos públicos, constituindo-se em um planejamento para 4 (quatro) anos, a ser elaborado no 1º ano do mandato para execução até o 1º ano do mandato subsequente;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 165, § 2º, CF/88) - LDO: estabelece a ligação entre o PPA e o orçamento (LOA), viabilizando a implementação dos programas planejados de acordo com as possibilidades da Administração para cada exercício, com a orientação do orçamento através da definição de prioridades e metas.

- Lei Orçamentária Anual (art. 165, § 5º, da CF/88) - LOA: objetivando a gestão anual dos recursos públicos pela Administração, o orçamento destina-se à estimação das receitas (origens) e fixação das despesas (aplicação), para execução do planejamento durante o exercício, respeitando o estabelecido pelo PPA e LDO.

A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias

A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA

O Projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2006/2009, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 30/8/2005. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 13/10/2005, resultando na Lei nº 2.263, de 31/8/2005, restando **CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso I, do ADCT.

A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 8/10/2007. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 19/11/2007, resultando na Lei nº 2422, de 20/11/2007, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT.

A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O Projeto do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 8/11/2007. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 3/12/2007, resultando na Lei nº 2428/07, de 4/12/2007, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do ADCT.

A Lei Orçamentária Anual, para o orçamento fiscal, estimou a receita em R\$ 19.135.950,00 e fixou a despesa em R\$ 19.135.950,00.

A.1.2 - Realização de Audiências Públicas

A.1.2.1 - Plano Plurianual - PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim, tendo como local de divulgação Mural Público, a audiência foi realizada no dia 16/8/2005, nas dependências da Sociedade Recreativa Emigrantes, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, tendo como local de divulgação Mural Público, a audiência foi realizada no dia 26/9/2007, nas dependências da SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.3 - Orçamento Anual - (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, tendo como local de divulgação Mural Público, a audiência foi realizada no dia 6/11/2007, nas dependências do AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.3 - Orçamento Fiscal

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº2428, de 4/12/2007, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 19.135.950,00 , para o exercício em exame. A dotação 'Reserva de Contingência' foi orçada em R\$ **50.000,00**, que corresponde a **0,26%** do orçamento.

A.1.3.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados - compostos pelos créditos orçamentários (previstos inicialmente na Lei Orçamentária) e os créditos adicionais (resultantes das alterações durante o exercício) - podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	19.135.950,00
Ordinários	19.085.950,00
Reserva de Contingência	50.000,00
(+) Créditos Adicionais	8.037.277,08
Suplementares	7.571.844,86
Especiais	465.432,22
(-) Anulações de Créditos	4.725.779,48
Orçamentários/Suplementares	4.725.779,48
(=) Créditos Autorizados	22.447.447,60

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor (R\$)	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	3.108.684,51	38,68
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	4.725.779,48	58,80
Superávit Financeiro	202.813,09	2,52
T O T A L	8.037.277,08	100,00

Obs.: Os dados referentes a abertura dos créditos adicionais foram extraídos do Relatório Circunstanciado (fl. 218) e do Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre (fl. 282).

Os créditos adicionais¹ abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 8.037.277,08**, equivalendo a **42,00%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **94,21%** e os especiais **5,79%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 4.725.779,48**, equivalendo a **24,70%** das dotações iniciais do orçamento.

¹ Os créditos adicionais podem ser suplementares (reforço de dotação orçamentária), especiais (despesas não previstas no orçamento inicial) e extraordinários (despesas urgentes e imprevisíveis, na forma da CF e legislação pertinente).

A.2 - Execução Orçamentária

A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	19.135.950,00	23.472.952,16	4.337.002,16
DESPESA	22.447.447,60	21.897.234,39	(550.213,21)
Superávit de Execução Orçamentária		1.575.717,77	

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

RECEITAS	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	18.560.984,59
Das Demais Unidades	4.911.967,57
TOTAL DAS RECEITAS	23.472.952,16
DESPESAS	
Da Prefeitura	17.141.608,74
Das Demais Unidades	4.755.625,65
TOTAL DAS DESPESAS	21.897.234,39
SUPERÁVIT	1.575.717,77

Obs.: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

Resultado Consolidado

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.575.717,77**, correspondendo a **6,71%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 1.575.717,77** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, **Superávit** de **R\$ 1.419.375,85** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Superávit** de **R\$ 156.341,92**.

Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 1.419.375,85**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 18.560.984,59** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 3.480.657,73**), e a Despesa Realizada **R\$ 17.141.608,74**.

O **Superávit** de execução orçamentária em questão corresponde a **6,05%** da Receita Arrecadada do Município.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 1.419.375,85**, interferiu **Positivamente** no Resultado da Execução Orçamentária do Município.

A Prefeitura e as demais unidades gestoras municipais produzem um resultado superavitário

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	SUPERÁVIT	1.419.375,85
DEMAIS UNIDADES	SUPERÁVIT	156.341,92
TOTAL	SUPERÁVIT	1.575.717,77

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 1.575.717,77** deu-se em razão do resultado **positivo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Superávit** de **R\$ 1.419.375,85**, sendo **aumentado** face ao desempenho **positivo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Superávit** de **R\$ 156.341,92**.

A.2.2 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

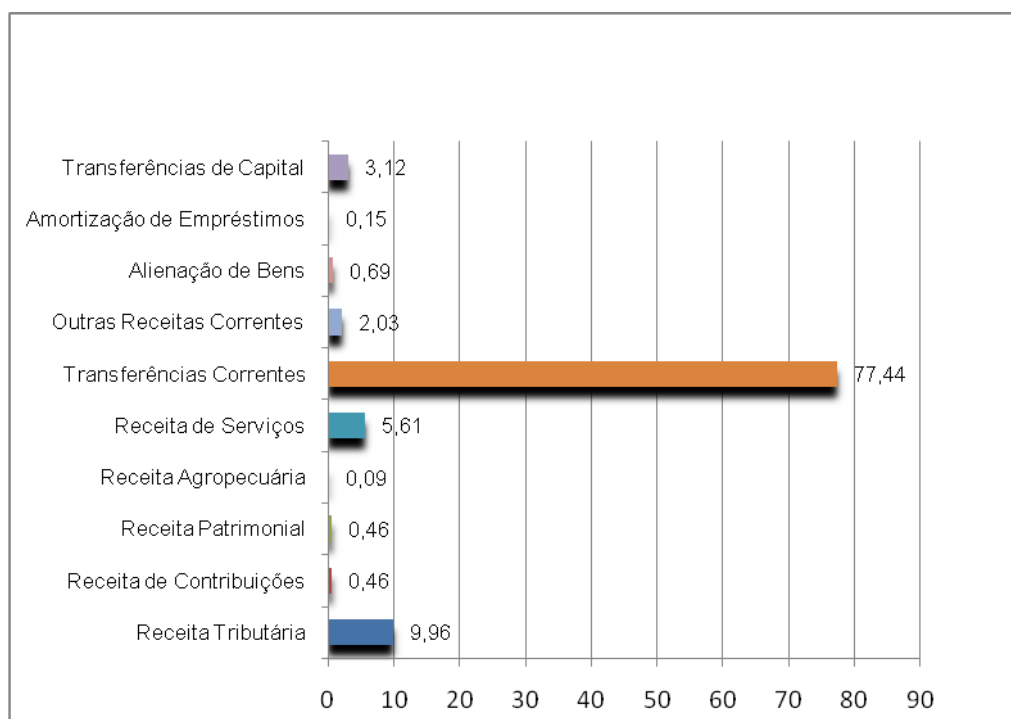
A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 23.472.952,16** equivalendo a **122,66%** da receita orçada.

A.2.2.1 - Receita por Subcategoria Econômica

As receitas por subcategoria econômica e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	1.682.399,99	9,06	2.098.316,68	10,77	2.337.323,09	9,96
Receita de Contribuições	97.691,97	0,53	109.001,25	0,56	108.478,32	0,46
Receita Patrimonial	129.692,22	0,70	101.484,70	0,52	106.862,61	0,46
Receita Agropecuária	19.458,76	0,10	18.008,40	0,09	20.164,80	0,09
Receita de Serviços	1.205.851,97	6,50	1.319.084,85	6,77	1.317.802,90	5,61
Transferências Correntes	13.260.408,81	71,44	14.705.662,03	75,48	18.177.016,81	77,44
Outras Receitas Correntes	170.809,43	0,92	393.599,78	2,02	475.709,22	2,03
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	1.500.000,00	8,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	46.658,31	0,25	27.829,92	0,14	162.025,75	0,69
Amortização de Empréstimos	52.662,80	0,28	46.593,60	0,24	36.242,34	0,15
Transferências de Capital	394.948,88	2,13	663.334,70	3,40	731.326,32	3,12
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	18.560.583,14	100,00	19.482.915,91	100,00	23.472.952,16	100,00

Participação Relativa da Receita por SubCategoria Econômica na Receita Arrecadada - 2008



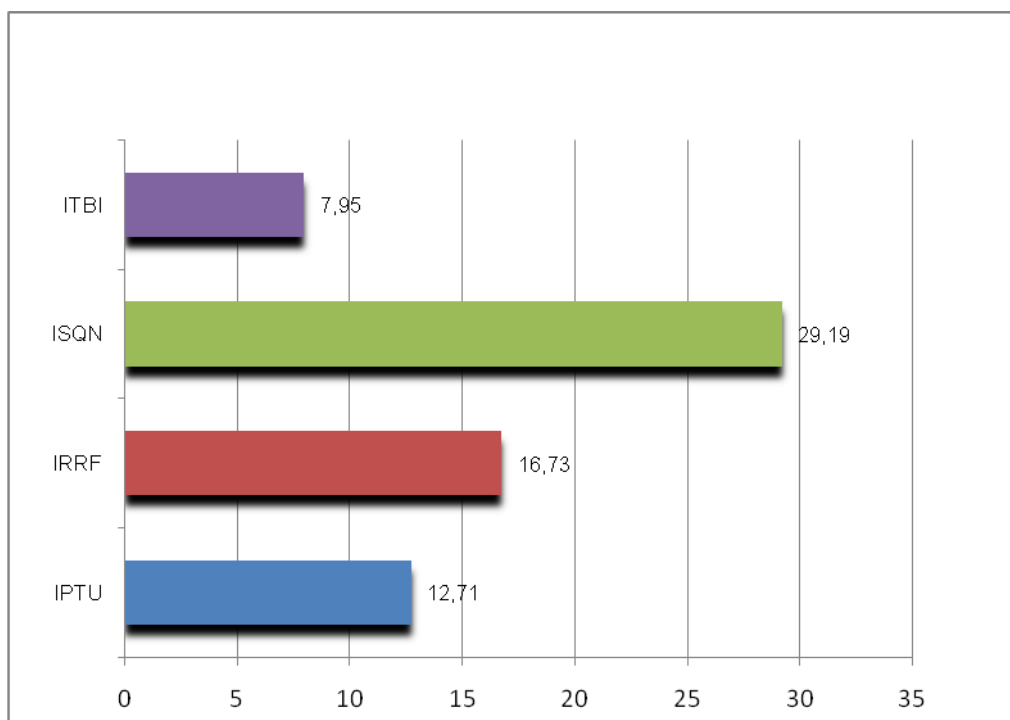
A.2.2.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	920.229,49	54,70	1.352.705,42	64,47	1.556.245,74	66,58
IPTU	230.513,55	13,70	270.199,24	12,88	297.137,80	12,71
IRRF	204.846,62	12,18	400.426,70	19,08	391.129,02	16,73
ISQN	387.020,93	23,00	576.350,90	27,47	682.174,15	29,19
ITBI	97.848,39	5,82	105.728,58	5,04	185.804,77	7,95
Taxas	193.138,41	11,48	208.821,38	9,95	235.149,18	10,06
Contribuições de Melhoria	569.032,09	33,82	536.789,88	25,58	545.928,17	23,36
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	1.682.399,99	100,00	2.098.316,68	100,00	2.337.323,09	100,00

Participação Relativa dos Impostos na Receita Tributária - 2008



A.2.2.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2008	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Sociais	108.478,32	0,46
Total da Receita de Contribuições	108.478,32	0,46
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	23.472.952,16	100,00

A.2.2.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.260.408,81	71,44	14.705.662,03	75,48	18.177.016,81	77,44
Transferências Correntes da União	4.332.476,60	23,34	4.582.258,52	23,52	6.334.686,71	26,99
Cota-Parte do FPM	3.940.380,34	21,23	4.289.388,13	22,02	6.654.307,69	28,35
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	(591.056,68)	(3,18)	(706.912,06)	(3,63)	(1.168.213,28)	(4,98)
Cota do ITR	3.275,70	0,02	4.089,86	0,02	4.180,78	0,02
(-) Dedução do Imposto Territorial Rural para formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	(272,41)	0,00	(555,07)	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	69.951,73	0,38	0,00	0,00	70.480,45	0,30
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(10.492,70)	(0,06)	0,00	0,00	(12.918,98)	(0,06)
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	88.906,10	0,38
Transferências de Recursos do FNDE	456.046,27	2,46	479.652,83	2,46	523.476,24	2,23
Demais Transferências da União	464.371,94	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	516.312,17	2,65	175.022,78	0,75
Transferências Correntes do Estado	5.996.169,59	32,31	6.732.677,27	34,56	7.706.875,66	32,83
Cota-Parte do ICMS	6.254.289,82	33,70	7.165.590,50	36,78	8.281.092,01	35,28
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - ICMS	(938.143,25)	(5,05)	(1.198.728,94)	(6,15)	(1.514.995,34)	(6,45)
Cota-Parte do IPVA	460.388,76	2,48	555.860,62	2,85	648.747,91	2,76
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	(31.889,01)	(0,16)	(86.377,51)	(0,37)
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	218.236,82	1,18	222.822,29	1,14	255.384,79	1,09

(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - IPI s/ Exportação	(32.735,39)	(0,18)	(35.413,77)	(0,18)	(46.307,25)	(0,20)
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	37.298,29	0,19	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	34.132,83	0,18	17.137,29	0,09	169.331,05	0,72
Transferências Multigovernamentais	1.751.492,42	9,44	2.249.761,10	11,55	2.814.327,50	11,99
Transferências de Recursos do Fundeb	1.751.492,42	9,44	2.249.761,10	11,55	2.814.327,50	11,99
Transferências de Convênios	1.180.270,20	6,36	1.140.965,14	5,86	1.321.126,94	5,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	394.948,88	2,13	663.334,70	3,40	731.326,32	3,12
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	13.655.357,69	73,57	15.368.996,73	78,88	18.908.343,13	80,55
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	18.560.583,14	100,00	19.482.915,91	100,00	23.472.952,16	100,00

A.2.2.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 23.583,31**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	37.570,06	73,49	36.754,30	66,59	18.969,46	80,44
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	13.555,84	26,51	18.442,76	33,41	4.613,85	19,56
TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	51.125,90	100,00	55.197,06	100,00	23.583,31	100,00

A.2.2.6 - Receita de Operações de Crédito

Durante o exercício não houve operações dessa natureza.

A.2.3 - Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integram o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 21.897.234,39** equivalendo a **97,55%** da despesa autorizada.

A.2.3.1 - Despesas Empenhadas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa empenhada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	433.739,28	2,32	734.535,76	3,79	743.560,09	3,40
04-Administração	2.614.153,45	13,98	3.405.408,04	17,56	3.422.648,12	15,63
06-Segurança Pública	64.409,19	0,34	118.299,26	0,61	104.923,95	0,48
08-Assistência Social	387.562,24	2,07	526.411,47	2,72	745.578,83	3,40
10-Saúde	2.863.411,75	15,32	3.463.920,69	17,87	4.012.065,56	18,32
12-Educação	4.389.084,96	23,48	4.364.687,91	22,51	5.361.161,41	24,48
15-Urbanismo	2.950.363,99	15,78	928.542,04	4,79	1.454.199,21	6,64
16-Habituação	145.139,18	0,78	16.414,23	0,08	0,00	0,00
17-Saneamento	1.661.435,84	8,89	1.625.375,33	8,38	1.712.871,60	7,82
18-Gestão Ambiental	49.707,77	0,27	69.874,58	0,36	0,00	0,00
20-Agricultura	954.561,88	5,11	923.582,60	4,76	965.415,37	4,41

22-Indústria	0,00	0,00	9.000,00	0,05	18.290,80	0,08
25-Energia	256.092,99	1,37	277.456,82	1,43	311.855,60	1,42
26-Transporte	1.133.720,43	6,06	1.795.297,59	9,26	2.220.107,22	10,14
27-Desporto e Lazer	309.992,25	1,66	163.366,34	0,84	311.478,47	1,42
28-Encargos Especiais	483.155,69	2,58	966.013,84	4,98	513.078,16	2,34
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	18.696.530,89	100,00	19.388.186,50	100,00	21.897.234,39	100,00

A.2.3.2 - Demonstrativo das Despesas Empenhadas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas empenhadas² por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	15.196.183,13	81,28	17.196.165,91	88,69	19.101.222,56	87,23
Pessoal e Encargos	7.838.947,90	41,93	8.733.829,92	45,05	9.875.439,93	45,10
Aposentadorias e Reformas	266.331,08	1,42	271.443,16	1,40	252.793,23	1,15
Pensões	52.466,93	0,28	50.595,17	0,26	70.072,10	0,32
Contratação por Tempo Determinado	1.436.554,98	7,68	1.683.549,19	8,68	1.836.494,54	8,39
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.343.654,52	23,23	5.243.982,38	27,05	5.979.247,45	27,31
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	23.353,65	0,11
Obrigações Patronais	1.202.558,76	6,43	1.475.950,88	7,61	1.713.478,96	7,83
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.184,32	0,02	209,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	533.197,31	2,85	8.100,00	0,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	80.764,08	0,43	103.862,85	0,54	16.344,78	0,07

² Atendendo exclusivamente às definições dispostas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/01, e alterações (disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN: www.tesouro.fazenda.gov.br).

Juros sobre a Dívida por Contrato	80.764,08	0,43	103.862,85	0,54	16.344,78	0,07
Outras Despesas Correntes	7.276.471,15	38,92	8.358.473,14	43,11	9.209.437,85	42,06
Pensões	1.050,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,03	0,01
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	12.841,22	0,06
Diárias - Civil	70.483,87	0,38	93.076,08	0,48	115.503,31	0,53
Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	21,91	0,00
Material de Consumo	1.958.496,61	10,48	2.319.679,81	11,96	2.826.411,58	12,91
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	4.573,80	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	268.766,46	1,44	325.054,28	1,68	427.074,28	1,95
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	85.503,92	0,39
Serviços de Consultoria	84.273,13	0,45	38.807,92	0,20	158.808,90	0,73
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103.038,71	0,55	84.652,63	0,44	108.894,59	0,50
Locação de Mão-de-Obra	258.133,02	1,38	193.159,40	1,00	257.018,19	1,17
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.025.078,28	16,18	3.464.568,58	17,87	3.919.160,95	17,90
Contribuições	285.152,26	1,53	182.164,54	0,94	154.643,39	0,71
Subvenções Sociais	626.867,84	3,35	476.333,89	2,46	263.918,49	1,21
Obrigações Tributárias e Contributivas	149.230,82	0,80	211.008,24	1,09	253.422,12	1,16
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	203.421,34	1,09	280.372,49	1,45	222.414,31	1,02
Sentenças Judiciais	234.736,36	1,26	666.353,98	3,44	387.001,02	1,77
Despesas de Exercícios Anteriores	3.168,65	0,02	6.734,54	0,03	15.081,64	0,07
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	16.506,76	0,09	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.500.347,76	18,72	2.192.020,59	11,31	2.796.011,83	12,77
Investimentos	3.097.956,15	16,57	1.329.869,60	6,86	2.299.278,45	10,50
Obras e Instalações	2.661.112,74	14,23	850.312,99	4,39	1.253.769,77	5,73
Equipamentos e Material Permanente	436.843,41	2,34	479.556,61	2,47	1.045.508,68	4,77
Amortização da Dívida	402.391,61	2,15	862.150,99	4,45	496.733,38	2,27
Principal da Dívida Contratual Resgatado	402.391,61	2,15	861.613,43	4,44	496.192,95	2,27

Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	537,56	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	540,43	0,00
Despesa Orçamentária	18.696.530,89	100,00	19.388.186,50	100,00	21.897.234,39	100,00

A.3 - Análise Financeira

A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro³ do Município no exercício foi o seguinte:

FLUXO FINANCEIRO	Valor (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	815.832,77
Bancos Conta Movimento	73.614,83
Vinculado em Conta Corrente Bancária	388.262,70
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	294.389,08
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	59.566,16
(+) ENTRADAS	29.244.788,32
Receita Orçamentária	23.472.952,16
Receitas Correntes Arrecadadas	22.543.357,75
Receitas de Capital Arrecadadas	929.594,41
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	3.480.657,73
Extraorçamentárias	2.291.178,43
Realizável	159.300,04

³ Para efeitos da presente análise, considerou-se como composição das contas de natureza financeira dos seguintes grupos de contas: A) Realizável: Somatório das contas: 1.1.2.0.00.00.00 - Créditos em Circulação, 1.1.4.0.00.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 1.2.1.1.0.00.00.00 - Depósitos Compulsórios, 1.2.2.0.00.00.00 - Créditos Realizáveis a Longo Prazo B) Outras Operações: Somatório das contas 2.1.4.0.00.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 2.2.1.0.00.00.00 - Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e 2.1.2.9.0.00.00.00 - Outras Obrigações C) Restos a Pagar: 2.1.2.2.1.00.00.00 - Entidades Credoras

Restos a Pagar	280.721,76
Consignações - Entrada	1.851.039,95
Acréscimos Patrimoniais (Cancelamento de Restos a Pagar)	116,68
(-) SAÍDAS	27.764.188,33
Despesa Orçamentária	21.897.234,39
Despesas Correntes	19.101.222,56
Despesas de Capital	2.796.011,83
Transferências Financeiras Concedidas	3.480.657,73
Extraorçamentárias	2.386.296,21
Realizável	161.618,39
Restos a Pagar	365.342,36
Consignações - Saída	1.859.335,46
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.296.432,76
Banco Conta Movimento	702.274,36
Vinculado em Conta Corrente Bancária	596.366,92
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	905.476,84
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	92.314,64

Fonte: Balanço Financeiro

OBS.: Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	Valor (R\$)
Bancos c/ Movimento	643.024,73
Vinculado em C/C Bancária	491.800,09
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	835.918,50
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	54.566,16
TOTAL	2.025.309,48

A.4 - Análise Patrimonial

A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Financeiro	2.301.370,43	Financeiro	333.216,46
Disponível	2.296.432,76	Depósitos	52.494,70
Bancos Conta Movimento	702.274,36	Consignações	52.494,70
Bancos Conta Vinculada	596.366,92	Restos a Pagar	280.721,76
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	905.476,84	Obrigações a Pagar	280.721,76
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	92.314,64		
Realizável	4.937,67		
Créditos a Receber	4.937,67		
Permanente	15.374.243,31	Permanente	416.835,32
Créditos	59.545,28	Dívida Fundada Interna	416.835,32
Devedores - Entidades e Agentes	59.545,28		
Bens e Valores em Circulação	95.146,61		
Dívida Ativa	851.060,76		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	851.060,76		
Imobilizado	14.368.490,66		
Bens Móveis e Imóveis	14.368.490,66		
Bens Imóveis	9.038.075,99		
Bens Móveis	5.330.414,67		
ATIVO REAL	17.675.613,74	PASSIVO REAL	750.051,78
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	16.925.561,96
TOTAL	17.675.613,74	TOTAL	17.675.613,74

Obs. A divergência de R\$ 59.545,28, entre o saldo do realizável para o exercício e o saldo anterior mais/menos movimentações (entradas e saídas registradas no Balanço Financeiro) é resultante da reclassificação da conta "créditos- devedores entidades e agentes", em função do novo plano de contas adotado a partir de 2008.

OBS.: O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 286.855,81** , distribuído da seguinte forma:

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Consignações	41.430,12
Obrigações a Pagar	245.425,69
TOTAL	286.855,81

Fonte: Balanço Patrimonial

A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro

A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Saldo Inicial do Ativo Financeiro	877.997,37	2.301.370,43	1.423.373,06
Saldo Inicial do Passivo Financeiro	426.132,57	333.216,46	92.916,11
Saldo Patrimonial Financeiro	451.864,80	1.968.153,97	1.516.289,17

Obs. A divergência de R\$ 59.428,60, entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 1.516.289,17) e o resultado da execução orçamentária (superávit no valor de R\$ 1.575.717,77) é resultante da reclassificação da conta "créditos- devedores entidades e agentes", no valor de R\$ 59.545,28, deduzido o cancelamento de restos a pagar do exercício, de R\$ 116,68.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.968.153,97** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,14** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.516.289,17**, passando de um superávit financeiro de **R\$ 451.864,80** para um superávit financeiro de **R\$ 1.968.153,97**.

OBS.: Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 2.029.415,04**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 286.855,81**), apurou-se um **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.742.559,23** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,14** de dívida a curto prazo.

A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Receita Efetiva	26.721.893,24
Receita Orçamentária	23.472.952,16
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	3.480.657,73
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	231.716,65
Alienação de Bens - Mutações	162.025,75
Liquidação de Créditos	69.690,90
Despesa Efetiva	23.208.527,81
Despesa Orçamentária	21.897.234,39
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	3.480.657,73
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	2.169.364,31
Aquisição de Bens	1.672.630,93
Desincorporações de Passivos	496.733,38
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	3.513.365,43
Variações Ativas	383.656,32
Incorporação de Ativos	97.592,59
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	285.947,05
Cancelamento de Restos a Pagar	116,68
(-) Variações Passivas	599.097,46

Desincorporações de Ativos	1.368,21
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	488.504,40
Incorporações de Passivos	109.224,85
RESULTADO PATRIMONIAL-IEO	(215.441,14)
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	3.513.365,43
(+)Resultado Patrimonial-IEO	(215.441,14)
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	3.297.924,29
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	13.170.852,27
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	3.297.924,29
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	16.468.776,56

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

Obs.: A divergência de R\$ 456.785,40, entre o saldo patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 (R\$ 16.925.561,96) e o apurado nas variações patrimoniais no Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 16.468.776,56) esta demonstrado no item A.8.1.1.1. deste Relatório).

A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	804.343,85	804.343,85
(-) Operações de Crédito - Em Contratos	496.733,38	496.733,38

(+) Operações de Crédito - Em Contratos	109.224,85	109.224,85
Saldo para o Exercício Seguinte	416.835,32	416.835,32

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	1.666.494,84	8,98	804.343,85	4,13	416.835,32	1,78

A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida fluante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida fluante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	426.132,57
Consignações	1.851.039,95
Restos a Pagar	280.721,76
Consignações	1.859.335,46
Restos a Pagar	365.342,36
Saldo para o Exercício Seguinte	333.216,46

A evolução da dívida flutuante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	187.297,07	24,63	426.132,57	48,53	333.216,46	14,48

A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	341.546,51
Recebimento de Dívida Ativa	33.448,56
Dívida Ativa - Inscrição	45.173,29
Dívida Ativa - Atualização Monetária	273.656,23
Saldo para o Exercício Seguinte - Dívida Ativa	626.927,47

Obs.: A divergência de R\$ 224.133,29, entre o valor apurado de R\$ 626.927,47 e o registrado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 (R\$ 851.060,76) está anotada no item A.8.3.1.2. do presente Relatório.

A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	297.137,80	1,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	682.174,15	3,90
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	391.129,02	2,23
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	185.804,77	1,06
Cota do ICMS	8.281.092,01	47,31
Cota-Parte do IPVA	648.747,91	3,71
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	255.384,79	1,46
Cota-Parte do FPM	6.654.307,69	38,02
Cota do ITR	4.180,78	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	70.480,45	0,40
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	18.969,46	0,11
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	13.054,28	0,07
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	17.502.463,11	100,00

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	25.372.725,18
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.829.367,43
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.543.357,75

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Educação Infantil (12.365)	1.225.026,98
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	1.225.026,98

D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Ensino Fundamental (12.361)	4.109.663,66
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	4.109.663,66

F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental- dados extraídos do sistema e-sfinge fls. 304/339 dos autos) - convênios: - transf. Educ.:R\$ 639.924,18	639.924,18
Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental - (dados coletados do sistema e-sfinge, relacionados no Anexo I do presente Relatório)	83.703,60
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL	723.627,78

A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	1.225.026,98	7,00
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	4.109.663,66	23,48
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	723.627,78	4,13
(+) Perda com FUNDEB (Retorno menor que o Repasse)	15.039,93	0,09
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB – dado extraído do Anexo 2 –fl. 11	22.103,94	0,13
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.603.998,85	26,30
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	4.375.615,78	25,00
Valor acima do Limite (25%)	228.383,07	1,30

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.603.998,85** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,30%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 228.383,07**, representando **1,30%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A.5.1.2 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.814.327,50
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	22.103,94
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.701.858,86

Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/Recursos do FUNDEB (informação extraída do sistema e-sfinge relativa a destinação de recursos fonte 18 – remuneração dos profissionais do magistério – fls. 304/313 dos autos)	2.387.020,18
Valor Acima do Limite (60 % do FUNDEB c/Profissionais do Magistério)	685.161,32

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.387.020,18**, equivalendo a **84,16%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.814.327,50
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	22.103,94
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.836.431,44
95% dos Recursos do FUNDEB	2.694.609,87
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (*)	2.802.300,60
Valor Acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)	107.690,73

(*) O valor das despesas foi apurado conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Receitas recebidas do FUNDEB em 2008 (dado extraído do Anexo 02 fl. 13)	2.814.327,50
(+) Rendimentos de aplicações financeiras das contas do FUNDEB (dado extraído do Anexo 02 – fl. 11)	22.103,94
(+) Despesas empenhadas e liquidadas com recursos do Fundeb, inscritas em restos a pagar (dado extraído do e-sfinge -fl. 421)	29.578,84
(+) Despesas empenhadas e não liquidadas com recursos do Fundeb, inscritas em restos a pagar com cobertura financeira (dado extraído do e-sfinge -fl. 421)	86.463,71

(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2008 (dado extraído do Ofício Circular nº TC/DMU 1620/2009 - fl.298)	150.173,39
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2008	2.802.300,60

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2008	150.173,39
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade financeira (dado extraído do e-sfinge -fl. 421)	116.042,55
(=) Recursos recebidos do FUNDEB em 2008 que não foram utilizados	34.130,84

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.802.300,60**, equivalente a **98,80%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)

G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	3.775.104,79
Administração Geral (10.122)	236.960,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	4.012.065,56

H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (dados extraídos de e-sfinge – fls. 380/420 dos autos) – transf. SUS: R\$ 1.135.561,62 – outros: R\$ 102.904,87; R\$ 78.512,11	1.316.978,60
Despesas Classificadas impropriamente em Programas de Saúde (dados coletados do sistema e-sfinge, relacionados no Anexo II do presente Relatório)	479,87

TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	1.317.458,47
---	---------------------

DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G)	4.012.065,56	22,92
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H)	1.317.458,47	7,53
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO	2.694.607,09	15,40
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	2.625.369,47	15,00
VALOR ACIMA DO LIMITE	69.237,62	0,40

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2008 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 2.694.607,09**, correspondendo a um percentual de **15,40%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)

I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	9.596.573,22
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	9.596.573,22

J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	278.866,71
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	278.866,71

A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.543.357,75	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.526.014,65	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.596.573,22	42,57
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	278.866,71	1,24
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	9.875.439,93	43,81
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	3.650.574,72	16,19

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **43,81%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.543.357,75	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.173.413,19	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.596.573,22	42,57
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.596.573,22	42,57
VALOR ABAIXO DO LIMITE	2.576.839,97	11,43

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **42,57%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.543.357,75	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.352.601,46	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	278.866,71	1,24
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	278.866,71	1,24
VALOR ABAIXO DO LIMITE	1.073.734,75	4,76

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **1,24%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo

A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	1.352,47	14.634,07	9,24
FEVEREIRO	1.352,47	14.634,07	9,24
MARÇO	1.352,47	14.634,07	9,24
ABRIL	1.352,47	14.634,07	9,24
MAIO	1.352,47	14.634,07	9,24
JUNHO	1.352,47	14.634,07	9,24
JULHO	1.352,47	14.634,07	9,24
AGOSTO	1.352,47	14.634,07	9,24
SETEMBRO	1.352,47	14.634,07	9,24
OUTUBRO	1.352,47	14.634,07	9,24
NOVEMBRO	1.456,88	14.634,07	9,96
DEZEMBRO	1.456,88	14.634,07	9,96

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **30,00%** (referente aos seus 15.238 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2007) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
23.472.952,16	185.836,98	0,79

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 185.836,98**, representando **0,79%** da receita total do Município (**R\$ 23.472.952,16**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	2.135.070,98	14,85
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	12.237.751,40	85,15
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	14.372.822,38	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	743.560,09	5,17
Total das despesas para efeito de cálculo	743.560,09	5,17
Valor Máximo a ser Aplicado	1.149.825,79	8,00
Valor Abaixo do Limite	406.265,70	2,83

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 743.560,09**, representando **5,17%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2007 (**R\$ 14.372.822,38**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente

aos seus 15.238 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2007), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
761.700,00	228.579,35	30,01

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 228.579,35**, representando **30,01%** da receita total do Poder (**R\$ 761.700,00**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a 'Receita do Poder Legislativo' é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no caput do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no §2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

A.6 Da Gestão Fiscal do Poder Executivo

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

A.6.1.1 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2008	(426.000,00)	(2.011.504,05)	(1.585.504,05)

Obs.: Dados extraídos do sistema e-sfinge, informados pela Unidade.

A meta fiscal do resultado nominal⁴ prevista para o exercício de 2008 **foi alcançada.**

A.6.1.2 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2008	(110.500,00)	1.821.269,30	1.931.769,30

Obs.: Dados extraídos do sistema e-sfinge, informados pela Unidade.

A meta fiscal do resultado primário⁵ prevista para o exercício de 2008 **foi alcançada.**

⁴ Calculado através da soma do Resultado Primário com o total de juros nominais relativos à dívida pública, o Resultado Nominal busca indicar a necessidade de financiamento do ente.

⁵ O Resultado Primário evidencia a compatibilidade dos gastos com a arrecadação, indicando a capacidade do ente público de saldar suas dívidas de forma sustentável.

A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	3.189.324,75	3.535.302,55	345.977,80
Até o 2º Bimestre	6.378.649,50	7.466.701,05	1.088.051,55
Até o 3º Bimestre	9.567.974,25	11.342.659,21	1.774.684,96
Até o 4º Bimestre	12.757.299,00	15.094.789,79	2.337.490,79
Até o 5º Bimestre	15.946.626,75	18.851.032,15	2.904.405,40
Até o 6º Bimestre	19.135.950,00	23.472.952,16	4.337.002,16

Obs.: Dados extraídos do sistema e-sfinge, informados pela Unidade.

A meta fiscal da receita prevista até 6º bimestre/2008 **foi alcançada não** sujeitando por esta razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

A.6.3 - Verificação do cumprimento do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000

O Município de Itapiranga, atendendo à solicitação encaminhada via Ofício Circular TC/DMU nº 1620/2009, remeteu relação de despesas pertencentes ao exercício de 2008 que possuem reflexo na apuração do limite legal estabelecido no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme quadro a seguir:

PODER EXECUTIVO	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados
1 - Despesa contraída entre 01/01/08 e 30/04/08, liquidada e não empenhada	0,00	0,00
2 - Despesa contraída entre 01/05/08 e 31/12/08, liquidada e não empenhada	0,00	0,00
3 - Despesa contraída entre 01/01/08 e 30/04/08, empenhada, liquidada e cancelada, e conseqüentemente, não inscrita em Restos a Pagar ao final do exercício.	0,00	0,00
4 - Despesa contraída entre 01/05/08 e 31/12/08, empenhada, liquidada e cancelada, e conseqüentemente, não inscrita em Restos a Pagar ao final do exercício.	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Quanto à metodologia aplicada, todas as despesas contraídas antes de 30 de abril do último ano do mandato, inclusive as de anos anteriores, já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para estimativa das disponibilidades de caixa ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro) sendo, pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que “na determinação da disponibilidade de caixa serão consideradas os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício”. (grifo nosso)

Ressalta-se que, para efeito de verificação do cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, no montante de despesas compromissadas serão consideradas aquelas liquidadas, bem como todos os restos a pagar processados e os não processados, até a disponibilidade de caixa, utilizando-se o critério do regime de competência que norteia o registro da despesa pública.

No tocante aos Fundos, Fundações e Autarquias, suas disponibilidades financeiras serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas junto ao Grupo Disponível no Balanço Consolidado. O mesmo se faz com relação aos Restos a Pagar das Unidades desconcentradas e da Administração Indireta.

Desta forma, passamos a expor especificamente a situação constatada no Município de Itapiranga, conforme segue:

QUADRO 1 - DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS VINCULADOS	
ATIVO DISPONÍVEL	
BANCOS	
Conta Vinculada Município (conforme fls. 295/300 dos autos) Ofício Circular	596.366,92
(+) Aplicações financeiras vinculadas (conforme fls. 295/300 dos autos) Ofício Circular	471.355,06
(+) Saldo da conta do Fundo Municipal da Saúde registrado em Conta Movimento no Balanço Consolidado (Fonte: e-sfinge – fls.295/300)	59.249,63
(+) Saldo de Conta Vinculada considerada como Conta Movimento na Prefeitura Municipal, conforme informações em resposta ao Ofício Circular 1620/2009, fls. 297 dos autos (conta: CIDE)	219,32
TOTAL (1)	1.127.190,93
PASSIVO CONSIGNADO	
(+) Restos a Pagar Processados da Prefeitura e FMS do exercício de 2008 (Fonte: e-finge, fls. 372/377 dos autos) Pref.: R\$ 29.578,84 ; FMS: R\$ 32.115,77	61.694,61
(+) Consignações (fonte: Balanço – fl. 122)	52.494,70
(+) Restos a Pagar Não Processados da Prefeitura e FMS do exercício de 2008 com disponibilidade financeira (Fonte: e-sfinge, fls. 372/377 dos autos) – Pref.: R\$ 94.963,71 ; FMS: R\$ 3.180,30	98.144,01
TOTAL (2)	212.333,32
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA VINCULADA, APURADA EM 31/12/2008	914.857,61

QUADRO 2 - DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS NÃO VINCULADOS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA X DESPESA COMPROMISSADA	
ATIVO DISPONÍVEL	
CAIXA	0,00
BANCOS	
Conta Movimento Prefeitura (conforme fls. 295/300 dos autos) Ofício Circular	702.274,36
(+) Aplicações financeiras não vinculadas (conforme fls. 295/300 dos autos) Ofício Circular	526.436,42
(-) Saldo da conta do Fundo Municipal da Saúde registrado em Conta Movimento no Balanço Consolidado (Fonte: e-sfinge - fls.295/300)	59.249,63
(-) Saldo de Conta Vinculada registrada como Conta Movimento na Prefeitura Municipal, conforme informações em resposta ao Ofício Circular 1620/2009 (Conta: CIDE)	219,32
TOTAL (1)	1.169.241,83
PASSIVO CONSIGNADO	
TOTAL (2)	0,00
TOTAL DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES (TOTAL 1 - TOTAL 2 = TOTAL 3)	1.169.241,83
(-) Restos a Pagar Processados do exercício de 2008 da Prefeitura Municipal, cujas despesas foram contraídas entre 01/05/2008 e 31/12/2008 (Fonte: e-Sfinge , fls 372 dos autos)	114.872,81
(-) Restos a Pagar Não Processados da Prefeitura Municipal, cujas despesas foram contraídas entre 01/05/2008 e 31/12/2008 com disponibilidade financeira (Fonte: e-Sfinge , fls 373 dos autos)	6.010,33
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA NÃO-VINCULADA, APURADA NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES	1.048.358,69

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 2), conclui-se que o Município de Itapiranga não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade financeira, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

A.7 - Do Controle Interno

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano federal, estão insculpidas no *caput* do artigo 70, que dispõe:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder” (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”(grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

Em simetria à Carta Constitucional de 1988, a Constituição Estadual define a forma de controle e fiscalização da Administração Pública nos artigos 58 a 62 e, especificamente para os municípios, o controle via Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 113.

“Art. 113—A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida:

I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo;

II - pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.”
(grifo nosso).

A obrigatoriedade da implantação do Sistema de Controle Interno também está regulada no artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 246/2003, de 09 de junho de 2003, o que deveria ocorrer até o final do exercício de 2003.

"Art. 119 - A organização do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e, no que couber, dos Municípios deve ocorrer até o final do exercício de 2003."

Por força do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a implementação do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal deve ser consoante lei de iniciativa do Poder Executivo.

É imperativo que a lei instituidora do Sistema de Controle Interno regule a forma de controle a ser realizado abrangendo todas as atividades e serviços desenvolvidos, toda a estrutura administrativa, assim como todos os seus setores e agentes.

O Município de Itapiranga instituiu o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 2.013/2001 de 25 de outubro de 2001, portanto, dentro do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

A Lei Municipal nº 2.090/2002, de 26 de novembro de 2002, criou o Cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno do Município de Itapiranga.

Para ocupar o Cargo de Controlador Interno do Município de Itapiranga, foi noemado através da Portaria nº 112/2005, de 01º de abril de 2005, o Senhor Glasdimar Pedro Zampiva.

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do relatório de controle interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que comporão esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de Itapiranga encaminhou os relatórios de controle interno referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, cumprindo o

disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pelo art. 2º, §§ 3º e 5º da Resolução TC nº 11/04.

Verificou-se que os Relatórios enviados limitaram-se a apresentação dos quadros de cumprimento dos limites, nos modelos utilizados pelo Tribunal no Relatório de Contas Anuais.

Para fins de emissão de Parecer Prévio por parte desta Corte de Contas, a seguinte restrição comporá a conclusão deste Relatório:

A.7.1. Remessa dos Relatórios de Controle Interno, de forma genérica, com ausência dos atos e fatos contábeis e a indicação das possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades, em desacordo ao disposto no art. 5º, § 3º da Res. nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004

A.8 - Outras Restrições

A.8.1 - ANÁLISE DO BALANÇO

A.8.1.1 – BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14 da Lei 4.320/64

A.8.1.1.1 - Divergência no valor de R\$ 456.785,40, entre o Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial - anexo 14, (R\$ 16.925.561,96), e o apurado nas variações patrimoniais no Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15, (R\$ 16.468.776,56), em descumprimento aos artigos 84, 104 e 105 da Lei Federal n.º 4.320/64

Verificou-se divergência no valor de R\$ 456.785,40, entre o Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial - anexo 14, (R\$ 16.925.561,96), e o apurado nas variações patrimoniais no Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15, (R\$ 16.468.776,56), ambos da Lei n.º 4.320/64, em descumprimento aos artigos 84, 104 e 105 da Lei Federal n.º 4.320/64, abaixo transcrito:

“Art. 104 – A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

“Art. 105 - O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;**
- II - O Ativo Permanente;**
- III - O Passivo Financeiro;**
- IV - O Passivo Permanente;**

V - O Saldo Patrimonial; e
VI - As Contas de Compensação.”

A.8.1.1.2 - Divergência no valor de R\$ 224.133,29, entre o montante da Dívida Ativa demonstrado no Balanço Patrimonial - Anexo 14, e o apurado pela instrução, levando-se em consideração o saldo do exercício anterior e as variações registradas na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15, ambos da Lei nº 4320/64, em desacordo ao disposto nos artigos 85 e 105, § 2º da Lei nº 4320/64

Verificou-se divergência no valor de R\$ 224.133,29, entre o montante da Dívida Ativa demonstrado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 (R\$ 851.060,76), e o apurado pela instrução (R\$ 626.927,47), conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Saldo Dívida Ativa do Exercício Anterior	341.546,51
(-) Recebimento de Dívida Ativa	33.448,56
(+) Inscrição de Dívida Ativa	45.173,29
(+) Atualização Monetária	273.656,23
= Saldo Dívida Ativa para o exercício seguinte apurado pela Instrução	626.927,47
Saldo Dívida Ativa registrado no Balanço Patrimonial - Anexo 14	851.060,76
Divergência	224.133,29

A divergência apurada evidencia o descumprimento ao disposto nos artigos 85 e 105, § 2º da Lei nº 4320/64.

“Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros”.

“Art. 105 - O Balanço Patrimonial demonstrará:

**I - O Ativo Financeiro;
II - O Ativo Permanente;
III - O Passivo Financeiro;
IV - O Passivo Permanente;
V - O Saldo Patrimonial; e
VI - As Contas de Compensação**

§ 2º - O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.”

Ressalta-se que no exercício de 2007 foi evidenciada divergências nos registros da Dívida Ativa, conforme anotado no Relatório nº 2.917/08, itens B.2.1. e B.2.2.

CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção 'in loco', conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente às contas do exercício de 2008 do Município de Itapiranga, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, a vista do exame procedido, apresenta as restrições seguintes:

I - DO PODER EXECUTIVO :

I - A. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL:

I.A.1. Remessa dos Relatórios de Controle Interno, de forma genérica, com ausência dos atos e fatos contábeis e a indicação das possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades, em desacordo ao disposto no art. 5º, § 3º da Res. nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item A.7.1. deste Relatório);

I.A.2. Divergência no valor de R\$ 456.785,40, entre o Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial - anexo 14, (R\$ 16.925.561,96), e o apurado nas variações patrimoniais no Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15, (R\$ 16.468.776,56), em descumprimento aos artigos 84, 104 e 105 da Lei Federal nº 4.320/64 (item A.8.1.1.1.);

I.A.3. Divergência no valor de R\$ 224.133,29, entre o montante da Dívida Ativa demonstrado no Balanço Patrimonial - Anexo 14, e o apurado pela instrução, levando-se em consideração o saldo do exercício anterior e as variações registradas na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15, ambos da Lei nº 4320/64, em desacordo ao disposto nos artigos 85 e 105, § 2º da Lei nº 4320/64 (item A.8.1.1.2).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes dos itens A.8.1.1.1. e A.8.1.1.2. do corpo deste Relatório;

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

IV - RESSALVAR que o processo PCA 09/00231530, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2008), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

DMU/DCM 7 em/...../.....

Moema Ribeiro Daux

Auditora Fiscal de Controle Externo

Visto em/...../.....

DE ACORDO

Em...../...../.....

Magaly S.S.Schramm

Auditora Fiscal de Controle Externo

Chefe de Divisão

Sônia Endler

Auditora Fiscal de Controle Externo

Inspetoria 3

ANEXO I

Despesas excluídas do cálculo do ensino por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para fins de apuração do limite

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itapiranga

Competência: 01/2008 à 06/2008

Função: =12- Educação

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
7763	09/12/2008	ARNO INACIO GRIEBELER E/OU SILVINA GRIEBELER	36,90	REF. AQUISIÇÃO DE 18 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 057/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3494/2008)
2621	06/05/2008	CASA DE CARNES BERWANGER LTDA - ME	1.564,80	REF. AQUISIÇÃO DE 320 KG LINGUICINHA DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008. (Compra Direta Nº 1105/2008)
3321	05/06/2008	CASA DE CARNES BERWANGER LTDA - ME	1.564,80	REF. AQUISIÇÃO DE 320 KG LINGUICINHA DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 163/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1437/2008)
2569	02/05/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	709,05	REF. AQUISIÇÃO DE 285 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 1074/2008)
2606	05/05/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	4.743,00	REF. AQUISIÇÃO DE 3.100 CX LEITE 1 LT, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 1102/2008)
2770	12/05/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	810,00	REF. AQUISIÇÃO DE 180 KG BISCOITO DOCE, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008. (Compra Direta Nº 1187/2008)
3258	03/06/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	567,24	REF. AQUISIÇÃO DE 228 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 1401/2008)
3262	03/06/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	3.886,20	REF. AQUISIÇÃO DE 2.540 CX LEITE, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 1402/2008)
3362	09/06/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	1.800,00	REF. AQUISIÇÃO DE 400 KG BISCOITO DOCE, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 164/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1457/2008)
4729	04/08/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	2.830,50	REF. AQUISIÇÃO DE 1.850 CX LEITE, DESTINADAS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 2074/2008)
4733	04/08/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	443,33	REF. AQUISIÇÃO DE 178,5 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra

				Direta Nº 2075/2008)
5363	01/09/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	586,53	REF. AQUISIÇÃO DE 236 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 2385/2008)
5501	05/09/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	3.920,00	REF. AQUISIÇÃO DE 2.800 CX LEITE, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 2459/2008)
6769	03/11/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	643,95	REF. AQUISIÇÃO DE 258 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3032/2008)
6771	03/11/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	2.506,00	REF. AQUISIÇÃO DE 1.790 CX LEITE I LT, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3034/2008)
7318	25/11/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	592,85	REF. AQUISIÇÃO DE 137 KG TOMATE E 537 KG BANANA DESTINADOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2008 DE 01/08/2008, CONTRATO Nº 270/2008 DE 22/08/2008. (Compra Direta Nº 3300/2008)
7709	05/12/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	840,00	REF. AQUISIÇÃO DE 600 CX LEITE, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3465/2008)
7764	09/12/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	313,85	REF. AQUISIÇÃO DE 123 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3495/2008)
7765	09/12/2008	CONFEITARIA ITAPIRANGA LTDA	265,50	REF. AQUISIÇÃO DE 110 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. ADITIVO Nº 325 AO CONTRATO Nº 056/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3496/2008)
2775	12/05/2008	COOPERATIVA A1	429,00	REF. AQUISIÇÃO DE 300 KG ARROZ DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008. (Compra Direta Nº 1190/2008)
2824	15/05/2008	COOPERATIVA A1	725,00	REF. AQUISIÇÃO DE 500 KG FARINHA TRIGO ESTRELA D'ALVA, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008. (Compra Direta Nº 1211/2008)
3296	04/06/2008	COOPERATIVA A1	2.018,00	REF. AQUISIÇÃO DE 800 KG FARINHA TRIGO E 600 KG ARROZ FUMACENSE DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 165/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1429/2008)
2024	10/04/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	666,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 560 KG DE ARROZ, DESTINADO PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, CFE PREGÃO PRESENCIAL 16/08 DE 25/01/2008 (COMPRA DIRETA N. 840/2008).
2047	11/04/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	1.476,67	REF. AQUISIÇÃO DE 481 KG FEIJÃO PRETO DESTINADO PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 16/2008 DE 25/01/2008, E CONTRATO Nº 086/2008 DE 18/02/2008. (Compra Direta Nº 850/2008)

2181	18/04/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	761,52	REF. AQUISIÇÃO DE 98 KG BATATINHA, 108 KG REPOLHO, 320 KG BANANA E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 16/2008 DE 18/02/08. CONTRATO Nº 086/2008 DE 18/02/08. (Compra Direta Nº 916/2008)
2182	18/04/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	183,06	REF. AQUISIÇÃO DE 54 KG DOCE LEITE, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 16/2008 DE 18/02/08. CONTRATO Nº 086/2008 DE 18/02/08. (Compra Direta Nº 917/2008)
2282	24/04/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	1.796,62	REF. AQUISIÇÃO DE 626 KG COXA SOBRECOXA DE FRANGO, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 16/2008 DE 18/02/08. CONTRATO Nº 086/2008 DE 18/02/08. (Compra Direta Nº 976/2008)
2454	29/04/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	202,90	REF. AQUISIÇÃO DE 120 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 1039/2008)
2458	29/04/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	761,52	REF. AQUISIÇÃO DE 98 KG BATATINHA, 108 KG REPOLHO, 320 KG BANANA E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 16/2008 DE 18/02/08. CONTRATO Nº 086/2008 DE 18/02/08. (Compra Direta Nº 1043/2008)
2460	29/04/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	223,74	REF. AQUISIÇÃO DE 66 KG DOCE LEITE, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 16/2008 DE 18/02/08. CONTRATO Nº 086/2008 DE 18/02/08. (Compra Direta Nº 1044/2008)
2531	30/04/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	51,66	REF. AQUISIÇÃO DE 24 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 1063/2008)
2771	12/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	761,52	REF. AQUISIÇÃO DE 98 KG BATATINHA, 108 KG REPOLHO, 320 KG BANANA E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 16/2008 DE 18/02/08. CONTRATO Nº 086/2008 DE 18/02/08. (Compra Direta Nº 1188/2008)
2773	12/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	51,66	REF. AQUISIÇÃO DE 24 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 1189/2008)
2868	16/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	3.523,10	REF. AQUISIÇÃO DE 490 KG CARNE BOVINA DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008. (Compra Direta Nº 1241/2008)
2870	16/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	865,67	REF. AQUISIÇÃO DE 200 KG ACUCAR CRISTAL, 111 UN DOCE LEITE C/900GR E 100 LT SUCO NATUCREM, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008. (Compra Direta Nº 1243/2008)
2871	16/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	62,98	REF. AQUISIÇÃO DE 5,50 KG FERMENTO DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 16/2008 DE 18/02/08. CONTRATO Nº 086/2008 DE 18/02/08. (Compra Direta Nº 1244/2008)
2928	21/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	554,40	REF. AQUISIÇÃO DE 180 KG MASSA C/ OVOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008.

				(Compra Direta Nº 1270/2008)
2971	26/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	57,25	REF. AQUISIÇÃO DE 5 KG FERMENTO SECO, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 16/2008 DE 18/02/08. CONTRATO Nº 086/2008 DE 18/02/08. (Compra Direta Nº 1302/2008)
2972	26/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	575,60	REF. AQUISIÇÃO DE 98 KG BATATINHA, 108 KG REPOLHO, 320 KG BANANA E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 16/2008 DE 18/02/08. CONTRATO Nº 086/2008 DE 18/02/08. (Compra Direta Nº 1303/2008)
2974	26/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	1.002,00	REF. AQUISIÇÃO DE 300 UND OLEO SOJA DIPLOMATA 900 ML, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1304/2008)
3096	28/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	79,20	REF. AQUISIÇÃO DE 80 KG FARINHA MILHO DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1316/2008)
3099	28/05/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	107,70	REF. AQUISIÇÃO DE 50 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 1318/2008)
3295	04/06/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	1.218,00	REF. AQUISIÇÃO DE 350 KG MASSA C/ OVOS E 70 KG SAGU DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1428/2008)
3358	09/06/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	1.977,51	REF. AQUISIÇÃO DE 700 KG AÇUCAR CRISTAL, 110 KG SAL, 80 KG FARINHA MILHO, 260 OLEO SOJA E 119,70 KG DOCE DE LEITE DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1453/2008)
3432	11/06/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	702,19	REF. AQUISIÇÃO DE 413 KG BANANA, 127 KG BATATINHA, 141 KG REPOLHO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1504/2008)
3433	11/06/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	795,00	REF. AQUISIÇÃO DE 300 KG FEIJÃO PRETO DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1505/2008)
4221	10/07/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	3.523,10	REF. AQUISIÇÃO DE 490 KG CARNE BOVINA DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1848/2008)
4368	18/07/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	73,70	REF. AQUISIÇÃO DE 5,5 KG FERMENTO DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1928/2008)

4371	18/07/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	1.093,43	REF. AQUISIÇÃO DE 45 KG FARINHA MILHO, 168 KG FEIJÃO PRETO, 196 KG MASSA ALIMENTICIA DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1931/2008)
4430	23/07/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	168,12	REF. AQUISIÇÃO DE 78 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 1953/2008)
4755	05/08/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	513,05	REF. AQUISIÇÃO DE 300 KG BANANA, 94 KG BATATINHA, 102 KG REPOLHO E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 2088/2008)
4778	06/08/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	721,86	REF. AQUISIÇÃO DE 227 KG COXA SOBRE COXA FRANGO, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2008 DE 11/07/2008, CONTRATO Nº 244/2008 DE 04/08/2008. (Compra Direta Nº 2094/2008)
5019	19/08/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	512,49	REF. AQUISIÇÃO DE 300 KG BANANA, 94 KG BATATINHA, 102 KG REPOLHO E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 162/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 2246/2008)
5502	05/09/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	5.502,70	REF. AQUISIÇÃO DE 795 KG COXA SOBRECOPA, 250 KG FEIJÃO PRETO, 75 KG AMIDO MILHO E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2008 DE 11/07/2008, CONTRATO Nº 244/2008 DE 04/08/2008. (Compra Direta Nº 2460/2008)
6087	30/09/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	224,16	REF. AQUISIÇÃO DE 104 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 055/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 2726/2008)
6353	13/10/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	5.693,70	REF. AQUISIÇÃO DE 150 KG ACHOCOLATADO EM PÓ, 800 KG FARINHA TRIGO ESPECIAL, 100 KG CREME VEGETAL E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2008 DE 11/07/2008, CONTRATO Nº 244/2008 DE 04/08/2008. (Compra Direta Nº 2869/2008)
6674	30/10/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	138,10	REF. AQUISIÇÃO DE 65 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 055/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 2986/2008)
7067	14/11/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	4.472,00	REF. AQUISIÇÃO DE 500 KG CARNE BOVINA BIFE E 80 KG CARNE BOVINA PALETA, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO 137/2008 DE 10/10/08. CONTRATO Nº 312/2008 DE 03/11/08. (Compra Direta Nº 3197/2008)
7438	27/11/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	499,25	REF. AQUISIÇÃO DE 88 KG CEBOLA, 200 KG REPOLHO, 98 KG CENOURA E 96,23 KG BATERRABA DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2008 DE 01/08/2008, CONTRATO Nº 269/2008 DE 22/08/2008. (Compra Direta Nº 3314/2008)

7486	27/11/2008	COOPERATIVA DE LIVRE ASSOC. DO MUN. DE ITAPIRANGA	219,78	REF. AQUISIÇÃO DE 102 DUZIAS OVOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 04/2008 DE 08/01/08. CONTRATO Nº 055/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3355/2008)
1490	19/03/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	65,60	REF. AQUISICAO DE 32 DZ DE OVOS PARA DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 4/2008-PR)
2082	14/04/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	65,60	REF. AQUISIÇÃO DE 32 DUZIAS OVOS DESTINDOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008 DE 08/01/2008, CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/2008. (Compra Direta Nº 862/2008)
2224	22/04/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	65,60	REF. AQUISIÇÃO DE 32 DUZIAS OVOS DESTINDOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008 DE 08/01/2008, CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/2008. (Compra Direta Nº 947/2008)
2455	29/04/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	65,60	REF. AQUISIÇÃO DE 32 DUZIAS OVOS DESTINDOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008 DE 08/01/2008, CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/2008. (Compra Direta Nº 1040/2008)
2608	05/05/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	65,60	REF. AQUISIÇÃO DE 32 DUZIAS OVOS DESTINDOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008 DE 08/01/2008, CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/2008. (Compra Direta Nº 1103/2008)
2655	07/05/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	116,50	REF. AQUISIÇÃO DE 50 KG MARGARINA SOYA C/1 KG, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008. (Compra Direta Nº 1131/2008)
2869	16/05/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.098,00	REF. AQUISIÇÃO DE 360 KG COXA SOBRECOXA FRANGO, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008. (Compra Direta Nº 1242/2008)
3344	06/06/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	335,36	REF. AQUISIÇÃO DE 128 DUZIAS OVOS DESTINDOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008 DE 08/01/2008, CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/2008. (Compra Direta Nº 1450/2008)
3364	09/06/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	395,81	REF. AQUISIÇÃO DE 137 KG TOMATE E 91 KG CEBOLA, DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONFORME CONTRATO Nº 166/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1458/2008)
4781	06/08/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	552,42	REF. AQUISIÇÃO DE 84 KG ACUCAR CRISTAL, 168 UN OLEO DE SOJA E 33 KG SAL DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2008 DE 11/07/2008, CONTRATO Nº 246/2008 DE 04/08/2008. (Compra Direta Nº 2097/2008)
5022	19/08/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	218,74	REF. AQUISIÇÃO DE 76 KG TOMATE E 50 KG CEBOLA DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 166/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 2249/2008)

5503	05/09/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	948,00	REF. AQUISIÇÃO DE 600 KG ARROZ DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLA DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2008 DE 11/07/2008, CONTRATO Nº 246/2008 DE 04/08/2008. (Compra Direta Nº 2461/2008)
6354	13/10/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.895,83	REF. AQUISIÇÃO DE 121 KG SAL, 700 KG ACUCAR CRISTAL, 600 KG ARROZ E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2008 DE 11/07/2008, CONTRATO Nº 246/2008 DE 04/08/2008. (Compra Direta Nº 2870/2008)
6491	22/10/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	251,52	REF. AQUISIÇÃO DE 96 DZ DE OVOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO. PREGÃO 4/2008 DE 01/02/08. CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 2928/2008)
6926	10/11/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	167,68	REF. AQUISIÇÃO DE 64 DZ DE OVOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO. PREGÃO 4/2008 DE 01/02/08. CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3123/2008)
7074	14/11/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	83,84	REF. AQUISIÇÃO DE 32 DZ DE OVOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO. PREGÃO 4/2008 DE 01/02/08. CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3199/2008)
7235	20/11/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	167,68	REF. AQUISIÇÃO DE 64 DZ DE OVOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO. PREGÃO 4/2008 DE 01/02/08. CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3262/2008)
7633	03/12/2008	DALL AGNOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	34,06	REF. AQUISIÇÃO DE 13 DZ DE OVOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO. PREGÃO 4/2008 DE 01/02/08. 1º TERMO ADITIVO Nº 326 AO CONTRATO Nº 054/2008 DE 01/02/08. (Compra Direta Nº 3411/2008)
7653	04/12/2008	DESPACHANTE ROBERTO LTDA	40,00	REF. SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REGISTRO - 1º EMPLACAMENTO DO VEICULO PLACA MFW 7199, DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 3422/2008)
8190	22/12/2008	DESPACHANTE ROBERTO LTDA	40,00	REF. SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REGISTRO - EMPLACAMENTO DO VEICULO PLACA MGF 1569, DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 3685/2008)
2654	07/05/2008	HERTA ANA VOGT - ME	447,60	REF. AQUISIÇÃO DE 10 KG FERMENTO QUIMICO, 70 KG POLVILHO AZEDO E 30 KG CARNE MOIDA DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008. (Compra Direta Nº 1130/2008)
3340	06/06/2008	HERTA ANA VOGT - ME	918,75	REF. AQUISIÇÃO DE 75 KG AMIDO MILHO, 180 KG POLVILHO AZEDO, 30 KG CARNE BOVINA E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2008 DE 11/04/2008, CONTRATO Nº 167/2008 DE 02/05/2008. (Compra Direta Nº 1449/2008)
2629	06/05/2008	PADARIA JUNG LTDA	119,60	REF. AQUISIÇÃO DE 17 KG BANANA E 25 KG MAÇÃ, DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FUNEI DESTA CIDADE. (Compra Direta Nº 1112/2008)

Total VI. Empenho (R\$): 83.703,60

Total de Registros: 82

ANEXO II

Despesas excluídas do cálculo da saúde por não serem consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde para fins de apuração do limite

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Itapiranga
Competência: 01/2008 à 06/2008

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Histórico
2	792	10/04/2008	ALCIDO JAEHN	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A MONDAI-SC., PARTICIPAR DA CAPACITACAO EM SERVICO DE INSPECAO E MEIO AMBIENTE.
2	821	16/04/2008	ALCIDO JAEHN	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SANTA HELENA-SC., PARTICIPAR DE TREINAMENTO COMO MULTIPLICADOR DA VISA MUNICIPAL.
2	900	05/05/2008	ALCIDO JAEHN	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO SOBRE SISAGUA.
2	945	06/05/2008	ALCIDO JAEHN		REF. PGTO DE 50% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A CONCORDIA-SC., A SERVICO DA VIGILANCIA SANITARIA, PARTICIPAR DA VISITACAO A PEQUENAS INDUSTRIAS E COMERCIO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
2	971	07/05/2008	ALCIDO JAEHN	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO SOBRE SISAGUA.
2	1968	12/09/2008	ALCIDO JAEHN	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DA REUNIAO DE CAPACITACAO PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA REGIN.
2	2140	08/10/2008	ALCIDO JAEHN	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DE ESTUDOS PARA ELABORAR CODIGO DE POSTURA DA AMEOSC.
2	2182	09/10/2008	ALCIDO JAEHN	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DE ESTUDOS PARA ELABORAR CODIGO DE POSTURA NA AMEOSC.
2	2245	14/10/2008	ALCIDO JAEHN	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO REGIM (REGISTRO MERCANTIL INTEGRADO).
2	2318	27/10/2008	ALCIDO JAEHN	11,87	REF. PGTO DE ADTO P/CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE TECNICOS MUNICIPAIS PARA FISCALIZACAO DE INSTALACOES HIDRAULICO-SANITARIAS.
2	2568	21/11/2008	ALCIDO JAEHN	10,50	REF. PGTO DE ADTO P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO SOBRE PROGRAMA

					PRELIMINAR DE VIGIAGUA BASICO.
2	2574	24/11/2008	ALCIDO JAEHN	10,40	REF. PGTO DE ADTO P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO SOBRE O PROGRAMA PRELIMINAR DE VIGIAGUA BASICO.
2	2581	25/11/2008	ALCIDO JAEHN	12,00	REF. PGTO DE ADTO P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO SOBRE O PROGRAMA PRELIMINAR DE VIGIAGUA BASICO.
2	2591	26/11/2008	ALCIDO JAEHN	17,50	REF. PGTO DE ADTO P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO SOBRE O PROGRAMA PRELIMINAR DE VIGIAGUA BASICO.
2	2610	27/11/2008	ALCIDO JAEHN	12,00	REF. PGTO DE ADTO P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO SOBRE O PROGRAMA PRELIMINAR DE VIGIAGUA BASICO.
2	2697	11/12/2008	ALCIDO JAEHN	15,00	REF. PGTO DE ADTO P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO DE TECNICOS MUNICIPAIS PARA OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE REGISTRO MERCANTIL INTEGRADO-REGIN.
2	793	10/04/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A MONDAI-SC., PARTICIPAR DA CAPACITACAO EM SERVICO DE INSPECAO E MEIO AMBIENTE.
2	822	16/04/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SANTA HELENA-SC., PARTICIPAR DE TREINAMENTO COMO MULTIPLICADOR DA VISA MUNICIPAL.
2	899	05/05/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO SOBRE SISAGUA.
2	944	06/05/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO SOBRE SISAGUA.
2	970	07/05/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITACAO SOBRE SISAGUA.
2	1967	12/09/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DA REUNIAO DE CAPACITACAO PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA REGIN.
2	2141	08/10/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DE ESTUDOS PARA ELABORAR CODIGO DE POSTURA DA AMEOSC.
2	2183	09/10/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DE ESTUDOS PARA

					ELABORAR CODIGO DE POSTURA NA AMEOSC.
2	2317	27/10/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITACAO DE TECNICOS MUNICIPAIS PARA FISCALIZACAO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICO-SANITARIAS.
2	2567	21/11/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO SOBRE PROGRAMA PRELIMINAR DE VIGIAGUA BASICO.
2	2592	26/11/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO SOBRE O PROGRAMA PRELIMINAR DE VIGIAGUA BASICO.

Total VI. Empenho (R\$): 422,34 Total de Registros: 27

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Itapiranga

Competência: 01/2008 à 06/2008

Histórico: despachante

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
2	1300	16/06/2008	SERVIÇOS DE ESCRITORIO RFB LTDA	40,00	REF. SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REGISTRO-EMPLACAMENTO DO VEICULO PLACA MFL 3474, A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (Compra Direta Nº 428/2008)

Total VI. Empenho (R\$): 40,00

Total de Registros: 1

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Itapiranga

Competência: 01/2008 à 06/2008

Histórico: programa

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
2	2609	27/11/2008	LUCIANI HAAS	17,53	REF. PGTO DE 25% DE UMA DIARIA P/CUSTEAR DESP.COM ALIMENTACAO NA VIAGEM A SAO MIGUEL DO OESTE-SC., PARTICIPAR DO CURSO SOBRE O PROGRAMA PRELIMINAR DE VIGIAGUA BASICO.

Total VI. Empenho (R\$): 17,53

Total de Registros: 1